

material Smart card PVC com QR CODE de tecnologia QR ESTATÍCO de proximidade contactless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2017 – SRP – MPC/PA e seus anexos. Pregos Registrados:

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL					
Item	Especif cação	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL material Smart card PVC QR CODE de tecnologia QR ESTATÍCO de proximidade contactless com tamanho 85 mm x 55 mm x 0,75 a 0,85 mm; Bordas arredondadas; Inquebrável; policromia; impressão de foto, sistema de impressão em termo de transferência e filme overlay de proteção, assinaturas, dados variáveis e número de Matrícula especificado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará. FRENTE E VERSO: Preenchimento a partir dos dados fornecidos pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará, via correio eletrônico, em fundo colorido, de acordo com o modelo disponibilizado pelo Departamento de Informática	Uni	100	13,90	1.390,00
TOTAL					1.390,00
Hum mil, trezentos e noventa reais.					

Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/06/2017
Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.
End. da Promitente Contratada: Rua Ari Veiga, 198, bairro: São João Batista, Belo Horizonte / MG.
CEP: 31.515-280
Tel.: (31) 8848-7275
e-mail: renilson_samretec@hotmail.com e juninhoponto@gmail.com

Protocolo: 281569
RESOLUÇÃO Nº 10/2017 – MPC/PA – COLÉGIO
Denomina o Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de “Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante” e dá outras providências.
O Colégio de Procuradores de Contas, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, ocorrido em 25/10/2017;
CONSIDERANDO que referido membro estava em atividade no MPC/PA desde 18/06/1971 – há mais de 46 anos, portanto – sendo, inclusive, o decano nacional da carreira;
CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, por toda sua trajetória e obra, tem seu nome indelevelmente gravado na história do MPC/PA, Órgão que ajudou, com inigualável denodo, a ser nacionalmente reconhecido como exemplo a ser seguido;
CONSIDERANDO que, até mesmo na realização do sonho da sede própria do Parquet, o Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante teve dedicada participação, por ocasião da construção, nos idos dos anos 1990, do prédio de 4 andares que, contíguo ao casarão da Av. Nazaré nº 766, até hoje abriga o MPC/PA em Belém;
CONSIDERANDO ser, portanto, uma singela, porém justa homenagem dar à sede do MPC/PA o nome de quem tão relevantes serviços prestou à Instituição,
RESOLVE:
Art. 1º. DENOMINAR o Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de “Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante”.
Artº 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de dezembro de 2017
Felipe Rosa Cruz
Procurador-Geral de Contas

Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas
Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Victer Procurador de Contas
Della Barbosa Maia Procuradora de Contas	Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas

Protocolo: 281740
PORTARIA Nº 032/2018/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração, a contar de 1º/03/2018, da servidora Fernanda Rosa Cabral do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, lotada na 1ª Procuradoria de Contas, realizada através da PORTARIA Nº 031/2018/MPC/PA, de 21/02/2018;
CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Colégio de Procuradores em reunião de 29/01/2018, que autorizou, até ulterior deliberação, a Procuradoria-Geral de Contas a proceder à relotação, da 6ª para a 1ª Procuradoria de Contas, da servidora Anna Laura Maneschy Fadel, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria;
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2018 – 6ª PC, de 20/02/2018, pelo qual o Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer solicita a nomeação, a contar de 1º/03/2018, de Heliana Maria Rocha Martins para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, lotada na 6ª Procuradoria de Contas;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988 c/c com o art. 6º, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);
RESOLVE:
RELOTAR, a contar de 1º/03/2018 e até ulterior deliberação, a servidora ANNA LAURA MANESCHY FADEL, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, da 6ª para a 1ª Procuradoria de Contas;
NOMEAR, a contar de 1º/03/2018, HELIANA MARIA ROCHA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, lotada na 6ª Procuradoria de Contas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de fevereiro de 2018
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 281883

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº8482/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
GERALDO DE MENDONCA ROCHA	13/11 a 12/12/2017
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	13/11/2017
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	24/11/2017
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	13/11 a 11/01/2018
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	21/08 a 04/09/2017
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	09 a 18/11/2017
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	31/10 a 14/11/2017
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	30/10/2017
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	23 a 24/11/2017
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	08 a 10/11/2017
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	16 a 17/11/2017
TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	18 a 29/09/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de dezembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

Protocolo: 281886

ERRATA
PORTARIA Nº 8.659/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
R E S O L V E :
CONCEDER ao membro abaixo discriminado prorrogação de licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
MARCELO MAIA DE SOUSA	21/10/2017 a 18/1/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional
*Republicado por incorreção no DOE do dia 01/02/2018
Protocolo: 281903

ERRATA
NÚM. DO CONTRATO: 056/2017-MP/PA.
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.
NÚM. DA PUBLICAÇÃO: 262756.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 01/01/2018 a 31/03/2018. Leia-se: Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 01/04/2018.
Ordenadora Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja – Procuradora Geral de Justiça, em exercício.
Protocolo: 281517

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA 1055/2018-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.893, lotado na promotoria de justiça de Rio Maria, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/02/2018 a 10/04/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de fevereiro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 281501

PORTARIA 1056/2018-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, lotado na promotoria de justiça Capitão Poço, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/01/2018 a 17/03/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00